

PORTARIA 435/2008

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.591/08, em conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar nº 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 216 de 26 de março de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2008.

São Sebastião, 9 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito